



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **7 de Julho de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 109/2025, originário do Processo Administrativo nº 0150/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mídia volante (carro de som), incluindo o fornecimento de veículo(s) adaptado(s) com sistema de sonorização, motorista e operador de som, para atender as demanda da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, com valor total estimado em R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0150/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	109/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA VOLANTE (CARRO DE SOM), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE VEÍCULO(S) ADAPTADO(S) COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, PARA ATENDER AS DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 7 de Julho de 2025

Karlla Lorena Maria Alves de Souza

Karlla Lorena Maria Alves de Souza
Equipe de Apoio
Portaria 001/2025